

**DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C****DATA DA PUBLICAÇÃO:****01/09/2017**

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 010-A/2017-Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias, de 25/08/2017.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar PABLO LUIS SANTOS MUNDIM, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14285, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Mídia Digital/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2017.



CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO
Diretora-Presidente
Substituta

